



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

Ordem de Serviço Interna Embrapa Pecuária Sudeste nº 26/2022, de 28 de setembro de 2022.

O Chefe Geral da Embrapa Pecuária Sudeste, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar: **LEA CHAPAVAL ANDRI** - Pesquisador A (Presidente), **FLAVIA ALINE BRESSANI DONATONI** - Técnico A (Secretária), **ALESSANDRA PEREIRA FAVERO** - Pesquisador A (Membro), **BIANCA BACCILI ZANOTTO VIGNA** - Pesquisador A (Membro), **CINTIA HIROMI OKINO** - Analista A (Membro), **WILSON MALAGO JUNIOR** - Analista A (Membro), para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da Embrapa Pecuária Sudeste, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 9º e 10º da Lei nº 8.974, de 05/01/1995.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço Interna nº 6, publicada em 21.02.2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berndt, Chefe-Geral**, em 28/09/2022, às 09:34, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7721278** e o código CRC **11F0E6DD**.